

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)** 

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Obras – Instalação de Redutores de Velocidade na Rua André Luiz no Bairro Nova Colônia.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, no sentido de que sejam providenciados estudos quanto à Instalação de três redutores de Velocidade na Rua André Luiz no Bairro Nova Colônia nos moldes da Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016, do CONTRAN.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, que estudem a possibilidade de se instalar Três Redutores de velocidade na Rua André Luis no Bairro Nova Colônia.

Faz se necessário a construção de redutores de velocidade ou lombada no mencionado local, dado a velocidade com que os veículos trafegam naquela via, sendo constante o pedido daqueles moradores pela construção de tal obstáculo, no intuito da redução na velocidade dos veículos.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 10 de junho de 2021

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



